

GRUPO 910 EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
MEDIDAS ADICIONAIS|ACS (Dec-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, alínea b) do n.º4 do art.º10º, na redação atual)

DOMÍNIOS	PARÂMETROS	COMPETÊNCIAS PASEO	INDICADORES	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Atitudes e Comportamento (60%)	Autonomia e Responsabilidade (20%)	E-F-G-H-I	- Assiduidade /Pontualidade. (4%) - Organização e registo de instrumentos de trabalho. (4%) - Cumprimento das regras de higiene / segurança/ alimentação saudável. (4%) - Responsabilidade (tarefas, materiais e ambiente). (4%) - Autonomia na execução de tarefas. (4%)	-Avaliação diagnóstica - Fichas de trabalho (informativas, formativas e de verificação) - Planos de trabalho - Testes -Grelhas de observação
	Participação (20%)	E-F-G	- Oportunidade da intervenção. (5%) - Empenho e persistência na realização das tarefas. (5%) - Qualidade da intervenção (adequação do contexto). (5%) - Realização de tarefas por iniciativa própria. (5%)	
	Comportamento/Relações interpessoais (20%)	E-F-G	- Cumprimento de regras. (4%) - Respeito pelo outro e pelo património. (4%) - Postura na aula (contributo para o bom funcionamento da aula). (4%) - Adequação de atitudes em diferentes contextos. (4%) - Espírito de entajuda. (4%)	

Competências e Saberes (40%)	Saber/ Saber Fazer (40%)	A-B-C-D-E-F-G-H-I-J - Compreende mensagens verbais e não verbais simples, em contexto. (5%) - Produz mensagens verbais e/ou não verbais adequadas ao interlocutor e à situação. (5%) - Lê e escreve palavras, frases e textos funcionais adequados ao seu nível, sempre que aplicável. (4%) - Aplica o cálculo em situações funcionais: dinheiro, tempo, medidas. (4%) - Orienta-se no espaço e no tempo: rotinas, horário, percursos habituais. (4%) - Adquire e aplica conhecimentos e conceitos em tarefas funcionais da vida diária. (4%) - Utiliza dispositivos digitais como ferramenta de aprendizagem e de comunicação. (5%) - Manipula instrumentos e materiais diversificados com a precisão exigida pela tarefa. (5%) - Resolve problemas simples do quotidiano, identificando o problema e escolhendo uma solução. (4%)	- Grelhas de registo - Grelhas de autoavaliação -Dossiê de trabalhos -Trabalhos individuais/ grupo
------------------------------	--------------------------	--	---

NOTAS:

- Os presentes critérios constituem referencial comum, proposto ao Conselho Pedagógico nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e do artigo 20.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto. Prevalecem, em cada caso, as adaptações ao processo de avaliação definidas no Programa Educativo Individual do aluno (n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação atual).
- A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54/2018). A assiduidade rege-se pelo Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e pelo Regulamento Interno da Escola.
- O presente referencial assenta no Decreto-Lei n.º 54/2018 na redação vigente à data da sua aprovação e será revisto com a entrada em vigor do novo regime jurídico da educação inclusiva.